



## **GABINETE VEREADORA JAQUELINE FRÁGUAS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2025.**  
**(De autoria da Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas)**

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO  
AO DR. ALEXANDRE PELOSO BRAGA, EM  
RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS À COMUNIDADE.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao DR. ALEXANDRE PELOSO BRAGA, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º.** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de junho de 2025.

---

**JAQUELINE APARECIDA FRÁGUAS**  
**REPUBLICANOS**  
**Vereadora Proponente**



## **GABINETE VEREADORA JAQUELINE FRÁGUAS**

### **BIOGRAFIA**

#### **DR. ALEXANDRE PELOSO BRAGA**

Alexandre Peloso Braga, médico e cirurgião oncológico, é natural da cidade de Varginha-MG, nasceu em 24 de outubro de 1975. Filho de Oswaldo Caranzano Braga e Maria Clara Peloso Braga, desde cedo demonstrou vocação para a área da saúde, com especial interesse na luta contra o câncer. Formou-se médico no ano de 2000 pela Universidade Vale do Sapucaí, posteriormente realizou residência médica em Cirurgia Geral e CANCEROLOGIA/CANCEROLOGIA CIRÚRGICA. Sua formação acadêmica inclui ainda, Especialização em Cancerologia Cirúrgica pelo Hospital de Câncer de Barretos entre os anos de 2002/2005, Pós-graduação Lato Sensu – MBA pelo Medicine no Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio Libanês em Cirurgia Minimamente Invasiva e Programa de Residência Oncológica. Atualmente é o Responsável Técnico do Serviço de Cirurgia Oncológica do Hospital Bom Pastor de Varginha, Diretor Financeiro da Unimed Varginha e Diretor de Desenvolvimento de Negócios da Unimed Intrafederativa. Casado, é pai de dois filhos e reside atualmente na cidade de Varginha. Como Responsável Técnico pelo Serviço de Cirurgia Oncológica do Hospital Bom Pastor de Varginha, é responsável pelo atendimento de milhares de pacientes de Varginha e toda a macrorregião de saúde, incluindo os pacientes da cidade Lavras levando a cura e alívio a esta enfermidade tão devastadora na vida das pessoas. Ao longo de sua carreira, Dr. Alexandre tem conciliado sua atuação clínica com a gestão e o desenvolvimento de soluções inovadoras na área da saúde, sempre pautado pelo compromisso com a excelência no cuidado ao paciente oncológico.



## **GABINETE VEREADORA JAQUELINE FRÁGUAS**

**Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2025.**

### **JUSTIFICATIVA – TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**

#### **DR. ALEXANDRE PELOSO BRAGA**

Dr. Alexandre Peloso Braga, médico cirurgião oncológico, é natural de Varginha-MG e tem se destacado por sua atuação dedicada e competente na área da saúde, especialmente no tratamento de pacientes oncológicos. Com formação sólida, incluindo especialização no Hospital de Câncer de Barretos e pós-graduações no Hospital Sírio-Libanês, ele alia conhecimento técnico à sensibilidade no cuidado com o paciente. Atualmente, é Responsável Técnico do Serviço de Cirurgia Oncológica do Hospital Bom Pastor, atendendo pacientes de Varginha e de toda a macrorregião, incluindo Lavras, promovendo cura e alívio a milhares de pessoas. Também exerce cargos de liderança na Unimed Varginha e na Unimed Intrafederativa, contribuindo para a melhoria da gestão em saúde na região. Por sua contribuição profissional, compromisso com a vida e impacto direto na saúde pública regional, Dr. Alexandre Peloso Braga é digno da homenagem por meio do Título de Honra ao Mérito.

Diante do exposto, solicito a aprovação dos nobres colegas.



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Alexandre Peloso Braga.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Alexandre Peloso Braga ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 19 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 19/05/2025 10:16:00-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>